

RESOLUÇÃO Nº 1.200 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Marcos Antônio da Silva Pinto

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- **Art. 1º-** Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Marcos Antônio da Silva Pinto, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.
- **Art. 2º-** A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.
- **Art. 3**^a Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16 DE ABRIL DE 2014

MAURÍCIO SANT' ANA SOARES PRESIDENTE